



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/04/2018, Edição nº 4732, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 3.967/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | |
| 13.392.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 100.000,00 |
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15.452.0011.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 50.000,00 |
| 33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | R\$ | 160.000,00 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

| Fonte | Descrição | | VALOR |
|--------------|--------------------------------------|------------|-------------------|
| | 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | R\$ | 160.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 160.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
13 de Abril de 2018.**

NORBERTO PINZ
Prefeito